



TERMO DE ADITAMENTO Nº 378/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1003/2020-SEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500 junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DE GOIÂNIA**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, **Dr. ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 784.995.181-68.

CONTRATADA: **SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.095.125/0001-42, com sede na Alameda Câmara Filho, nº 1.509, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. **ALESSANDRO MESSIAS SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 016.602.361-26.

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e ampliação do Cais Nova Era.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reajuste de valor ao Contrato nº 1.003/2020-SEL.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a os art. (s) 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, bem como o que dispõe o art. 4º, § 3º e 4º, II e III da Instrução Normativa 010/2015 do TCM-GO em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2021.324.125.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. A Secretaria de Transparência, Fiscalização e Controle informou por meio do Parecer Técnico nº 385/2021-CE/STFC, fl. 78/79, apurou que o percentual do Índice (INCC) de reajuste é de 16.88350%, sobre o saldo contratual existente, conforme tabelas abaixo:

TABELA DE CÁLCULO

Referência	Saldo do contrato em 11/06/2021*	Índice de atualização (INCC)	Valor do reajuste
Contrato nº 1003/2020	R\$ 321.480,06	16.88350%	R\$ 285.564,97



QUADRO DE CÁLCULO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Referência	Folhas	Valor	Valor Global
Contrato nº 1118/2019	06/19	R\$ 1.691.384,65	R\$ 1.691.384,65
Novo termo aditivo de reajuste	-	R\$ 285.564,97	R\$ 1.976.949,62

1.2. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 285.564,97** (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

1.3. O valor global passará de **R\$ 1.691.384,65** (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para **R\$ 1.976.949,62** (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam mantidas e incorporadas a este Termo as demais Cláusulas e condições contidas no referido contrato.

2.2. Por estarem em acordo, as partes contratadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Aparecida de Goiânia-Goiás, 29 de dezembro de 2021.

ALESSANDRO LEONARDO MAGALHÃES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

SLN CONSTRUTORA E INCORPORADORA
EIRELI.
Contratada

Testemunhas:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____